

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2026

### SELEÇÃO DE EXPOSITORES PARA A FEIRA DO ARTESANATO DA BAHIA – EDIÇÃO MODA ARTESANAL

A Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte da Bahia – SETRE, por meio da Coordenação de Fomento ao Artesanato – CFA, torna público o presente Chamamento Público – Processo Seletivo Simplificado para seleção de expositoras e expositores, visando a participação na **Feira do Artesanato da Bahia – Edição Moda Artesanal**, prevista para ocorrer nos dias 22, 23 e 24 de maio de 2026 no Museu de Arte Contemporânea - MAC.

Esta edição especial marca a culminância dos projetos Mãos da Moda – Bahia, Tecendo Histórias e Tradição, Ancestralidade e Renda, oriundos do Programa Artesanato da Bahia, cujo objetivo central é o fortalecimento e a salvaguarda dos saberes manuais tradicionais do estado. Por meio do intercâmbio técnico-criativo entre estilistas e grupos de artesãos dos segmentos têxteis, incluindo bordados, crochê, rendas e teares e a qualificação em bijóias, a iniciativa visa elevar o patamar qualitativo da moda e do artesanato local. A proposta promove uma convergência inédita que fomenta a economia criativa, gera renda para comunidades tradicionais, assegurando a preservação do patrimônio imaterial e da memória cultural da região.

#### 1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste edital a seleção de artesãs e artesãos que produzem moda acessórios (Xales, Estolas, Lenços, Echarpes, Bolsas de mão, Tote Bags, Cintos, Colares e Maxicolares, Brincos, Pulseiras, Broches, Sandálias, Chapéus) para participação como expositores na Feira do Artesanato da Bahia – Edição Moda Artesanal.

1.2. Serão selecionados participantes que desenvolvam produtos artesanais com identidade cultural e potencial de diálogo com a moda em acessórios.

1.3. A seleção será realizada por meio de processo seletivo simplificado, com análise técnica e curadoria especializada.

#### 2. DOS OBJETIVOS

- I – Valorizar o artesanato baiano e sua relação com a moda;
- II – Promover a comercialização dos produtos artesanais;
- III – Incentivar a inovação e o design no artesanato;
- IV – Fortalecer a economia solidária e criativa;
- V – Ampliar a visibilidade dos artesãos e artesãs do estado.

#### 3. DO PÚBLICO-ALVO

### 3.1. Poderão participar deste processo seletivo:

- I – Artesãos maiores de 18 anos ou menores emancipados;
- II – Artesãos residentes no Estado da Bahia;
- III – Artesãos cadastrados no SICAB;
- IV– Artesãos individuais, mestres, integrantes de associações, cooperativas ou grupos produtivos;
- V – Artesãos integrantes da Rota Baía dos Santos e Orixás.

## 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período estabelecido no cronograma .

4.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível no seguinte link: <https://forms.gle/k8ccXfUsJas61yHh6>

4.3. Para efetivação da inscrição, o(a) interessado(a) deverá preencher o formulário e anexar:

- Documento oficial com foto e CPF; ( Frente e Verso)
- CNA Carteira do Artesão válida;( Frente e Verso)
- Portfólio artesanal ou até 10 fotos dos produtos. (modelo de portfólio disponibilizado no link de inscrição)

**O portfólio subsidiará o processo de curadoria e avaliação técnica das inscrições.**

## 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A seleção será realizada por Comissão de Curadoria Técnica, conduzida pela Coordenação de Fomento ao Artesanato da Bahia – CFA.

5.2. A avaliação será realizada com base nos critérios estabelecidos no Barema de Pontuação.

5.3. Serão classificados os candidatos que obtiverem pontuação mínima de 50 pontos.

5.4 Serão disponibilizados um total de **25 vagas**, sendo:

- **15 Vagas para Artesãos e Artesãs Individuais:** Destinadas ao público geral que atenda aos critérios deste edital.
- **10 Vagas para Associações e Grupos Produtivos:** Estas vagas serão reservadas exclusivamente para as entidades e grupos de artesãos que participaram através de Projetos do Programa de Qualificação do Artesanato da Bahia: Mãos da Moda -

Bahia, Tecendo Histórias, Artesanato de Comunidades Tradicionais, Tradição, Ancestralidade e Renda, ficando estes dispensados de curadoria.

5.5. Dessa forma, as vagas são destinadas a Entidades Representativas visam:

- Garantir o escoamento da produção resultante do intercâmbio de design e técnica realizado durante os projetos.
- Valorizar o trabalho das entidades e na consolidação da moda autoral baiana.
- Reafirmar o compromisso com a economia criativa, permitindo que as associações e grupos participantes apresentem os frutos dessa parceria ao mercado.

## 6. BAREMA DE AVALIAÇÃO DA CURADORIA

Critério de Avaliação	Descrição	Pontuação Máxima
Identidade Cultural	Representatividade cultural	30
Originalidade e Criatividade	Autenticidade das peças	25
Qualidade Técnica	Acabamento e domínio da técnica	20
Participação em Qualificação	Cursos e oficinas	15
Potencial de Comercialização	Apresentação e viabilidade de venda	10

TOTAL 100 pontos

## 7. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Publicação do Chamamento	28/04/2026
Início das inscrições	28/04/2026
Encerramento das inscrições	06/05//2026
Análise da curadoria	07/05/2026
Divulgação do resultado preliminar	08/05/2026
Prazo para recursos	8 a 11/05/2026
Resultado final	12/05/2026
Realização do evento	22, 23 e 24 de maio de 2026

## 8. DOS RECURSOS

8.1. Os candidatos poderão interpor recurso quanto ao resultado preliminar no prazo estabelecido no cronograma.

8.2. Os recursos deverão ser encaminhados por meio do canal informado na divulgação do resultado preliminar.

8.3. A Comissão de Curadoria analisará os recursos e publicará a Lista definitiva dos selecionados no site do Artesanato da Bahia.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. A participação no evento implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

9.3. A organização poderá realizar registros fotográficos e audiovisuais para fins institucionais e de divulgação.

9.4 As quantidades de vagas, cronograma, local e demais definições operacionais

9.5. As despesas relacionadas à participação no evento, incluindo transporte, hospedagem, alimentação e demais custos logísticos, serão de responsabilidade exclusiva do(a) artesão(ã) selecionado(a). Em casos excepcionais e mediante disponibilidade orçamentária, a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE, por meio da Coordenação de Fomento ao Artesanato – CFA, poderá arcar total ou parcialmente com tais despesas.

Para maiores informações, entre em contato com o telefone (71) 982966885  
E-mail: [caravanasartesanatodabahia@gmail.com](mailto:caravanasartesanatodabahia@gmail.com)

Salvador – Bahia, 28 de Abril de 2026

Coordenação de Fomento ao Artesanato  
Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte da Bahia – SETRE